



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
Av. Brasil, nº 920, - Bairro Xavier Maia, Rio Branco/AC, CEP 69.903-068
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ifac.edu.br

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, REFERENTE AO EDITAL Nº 24/2024/DIRGE/CRB/IFAC

Processo nº 23859.006228/2024-01

CRENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELLECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO – PROFNIT – PONTO FOCAL IFAC

O Diretor Geral do Campus Rio Branco do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 1.197 de 1º de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 02 de outubro de 2024, nº 191, seção 2, pg. 15, juntamente com a Coordenação Acadêmica do Programa de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT do Ifac, no uso de suas atribuições, resolvem:

1. DO OBJETO

1.1. Tornar pública a retificação do item 7 do edital nº 24/2024/DIRGE/CRB/IFAC da chamada 01/2024 para credenciamento e descredenciamento de pontos focais em 2025- 2026 e credenciamento e descredenciamento de docentes em 2025-2026 do curso de mestrado profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação - PROFNIT.

1.1.1. Onde se lê:

1.1.2. 7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento da chamada	18/10/2024
Impugnação do edital	21/10/2024
Prazo de respostas a impugnação do Edital	22/10/2024
Período das inscrições	23 a 29/10/2024
Resultado preliminar	30/10/2024
Recurso contra o resultado preliminar	31/10/2024
Análise dos recursos e publicação do resultado final	01/11/2024
Validação do resultado final pela Comissão Acadêmica Nacional (CAN) - PROFNIT	Até 03/02/2025

1.1.3. Leia-se:

1.1.4. 7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento da chamada	18/10/2024
Impugnação do edital	21/10/2024
Prazo de respostas a impugnação do Edital	22/10/2024
Período das inscrições	23 a 01/11/2024
Resultado preliminar	04/11/2024
Recurso contra o resultado preliminar	05/11/2024

Análise dos recursos e publicação do resultado final	06/11/2024
Validação do resultado final pela Comissão Acadêmica Nacional (CAN) - PROFNIT	Até 03/02/2025

1.2. Acrescentar ao Edital nº 24/2024/DIRGE/CRB/IFAC o item abaixo:

1.2.1. 8.6. Após o resultado final, caso as vagas destinadas a docente colaborador não sejam preenchidas e haja manifestação de interesse, o candidato a docente permanente poderá ser remanejado para a posição de docente colaborador, desde que sua pontuação seja inferior a 250 pontos e superior a 200 pontos (item 3.1).

1.3. Os demais ítems do Edital nº 24/2024/DIRGE/CRB/IFAC permanecem inalterados.

Rio Branco, 30 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Genildo Cavalcante Ferreira Júnior, Coordenador do Programa PROFNIT-CRB**, em 30/10/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleilton Sampaio de Farias, Diretor(a) Geral**, em 30/10/2024, às 18:39, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1020102** e o código CRC **95E72F4E**.